

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1859 de 12/09/08

DECRETO Nº. 13.247/08  
DE 26 DE AGOSTO DE 2008

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado neste Município de São José dos Campos, necessária à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 6º e 40, do Decreto - lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956 e Lei Municipal nº. 1779, de 12 de fevereiro de 1976,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado na Estrada dos Ferreiras - São Francisco Xavier, neste Município de São José dos Campos, necessário à implantação da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS - EEE - BAIRRO DOS FERREIRAS, que integrará o Sistema de Esgotos Sanitários do Município, cujo imóvel está inserido em área maior, que consta pertencer a MARIA HELENA DE PAULA e outros, com as seguintes medidas limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo, a saber:

01 - IMÓVEL: Área de terra.

02 - PROPRIEDADE: Maria Helena de Paula e outros.

03 - LOCALIZAÇÃO: Estrada dos Ferreiras - São Francisco Xavier.

04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Estrada dos Ferreiras e área remanescente de Maria Helena de Paula e outros.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: Formato irregular, plano e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: a medição se inicia no vértice A (coordenadas N: 7.465.449,1835 e E: 400.900,2071) localizado no alinhamento da Estrada dos Ferreiras. Deste segue em sentido horário com azimute de 214°53'43" e 6,34m (seis metros e trinta e quatro centímetros) de extensão confrontando com a Estrada dos Ferreiras até o vértice B; neste deflete à direita e segue com azimute de 276°28'15" e 10,23m (dez metros e vinte e três centímetros) de extensão até o vértice C; neste deflete à direita e segue com azimute de 35°32'10" e 6,48m (seis metros e quarenta e oito centímetros) de extensão até o vértice D; neste deflete à direita e segue com azimute de 96°57'37" e 10,11m (dez metros e onze centímetros) de extensão até o vértice inicial A, confrontando do vértice B ao vértice inicial A com área remanescente de Maria Helena de Paula e outros, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro acima descrito perfaz uma área de 57,26m<sup>2</sup> (cinquenta e sete metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito, está melhor caracterizado na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº. 076019-6/08.

Art. 2º. Fica a instituição autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto - lei nº. 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº. 2786, de 21 de maio de 1956.

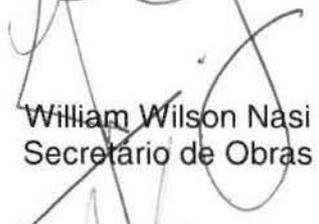
Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

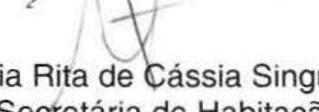
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

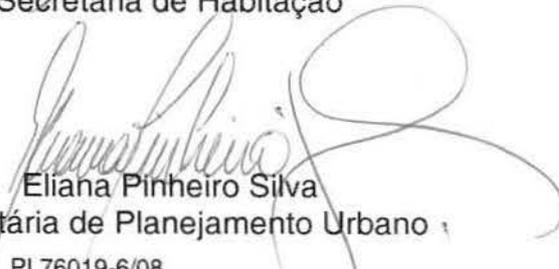
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de agosto de 2008.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
William Wilson Nasi  
Secretário de Obras

  
Maria Rita de Cássia Singulano  
Secretária de Habitação

  
Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

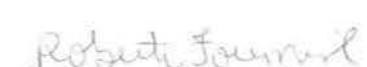


Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos